



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 067/2026

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO GMS Nº 1705/2025  
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO  
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA  
ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES  
PENAIIS DA REGIONAL DE MARINGÁ,  
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO  
PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A  
EMPRESA CASSAROTTI FOODS –  
SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E  
EVENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO nº 25.224.689-4**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira**, portado do CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.102.125/0001-58, com sede na Av. da Saudade, 175 Bairro: Centro CEP: 86.300-000 Cidade: Cornélio Procópio Estado: Paraná, neste ato representado por **Maximiano Cassarotti**, portado do CPF nº XXX.842.419-XX.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato GMS nº 1705/2025, nos termos de sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **24/03/2026** até **23/03/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.224.689-4, fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 23.190,50 (vinte e três mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 8.464.532,50 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** para 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 067/2026

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:

<b>Unidade:</b>	390000
<b>Ações:</b>	3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
<b>Natureza de Despesa:</b>	3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação
<b>Fontes de Recursos:</b>	500.000.000 – Recursos Livres (Não Vinculados) 501.000.147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado
<b>Valor Total 365 dias</b>	R\$ 8.464.532,50

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
MAXIMIANO  
CASSAROTTI:04384241909

Assinado de forma digital por MAXIMIANO  
CASSAROTTI:04384241909  
Dados: 2026.03.03 15:35:52 -03'00'

**Maximiano Cassarotti**

**CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS  
LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMERSON APARECIDO VEJAM  
Data: 03/03/2026 15:38:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHA 2:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO FERREIRA DERCOLI  
Data: 03/03/2026 16:18:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inserido ao Protocolo 25.224.689-4 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 27/02/2026 15:05. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 27/02/2026 15:59



ePROCOLO



Documento: **2TermoAditivoContratoAdministrativo01972025CASSAROTTI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 09/03/2026 12:09.

Inserido ao protocolo **25.224.689-4** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 03/03/2026 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: